



Processo nº 277.364/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 116/2019

Contrato nº 2019/192.2

<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de suporte técnico à plataforma SAP Business Objects, pelo período de 12 (doze) meses.
---------------	--

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - S/Nº - EDF. ANEXO I - 13º ANDAR - PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.100-000
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Responsável:  
ROMULO DE SOUSA MESQUITA

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso:  
RIMINI STREET BRAZIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ/MF:  
13.900.620/0001-29

Endereço:  
AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 2041 - 19º andar - TORRE D - VILA NOVA CONCEIÇÃO

Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 04.543-011
----------------------	-----------	--------------------

Nome do Representante Legal:  
CARLOS EDUARDO PRADO

Cargo  
Administrador

**DADOS DO CONTRATO**

Data da Proposta 29/08/2019	Data de assinatura 27/09/2021	Data de vigência 21/11/21 a 20/11/22
--------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$ 107.741,04 (cento e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 ( zero )
--	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2021NE1218

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre de prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/11/21, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

Este Aditivo é celebrado com cláusula de rescisão antecipada para tão logo esteja concluído o procedimento licitatório que visa à prestação dos serviços em questão.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2019/192.2, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“.....

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2021NE1218, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

.....

#### 12. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato terá vigência de 21/11/21 a 20/11/22, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

12.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

12.3 No caso de ocorrência da rescisão antecipada do instrumento, a CONTRATADA deverá ser comunicada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

.....”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.



E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 27 de setembro de 2021.

Pela CONTRATANTE:

ROMULO DE SOUSA  
MESQUITA: [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma digital por ROMULO DE SOUSA MESQUITA [REDACTED]  
Dados: 2021.09.23 14:42:26 -03'00'

Romulo de Sousa Mesquita  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

CARLOS EDUARDO PRADO: [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PRADO: [REDACTED]  
Dados: 2021.09.22 09:48:32 -03'00'

Carlos Eduardo Prado  
Administrador

CCONT/CR